



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 527 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 12 de Outubro de 2019 – Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2996/2019.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.ºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1375/2018-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2019 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.27 da Lei 1375 de 10/07/2018**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2019 - LOA nº. 1389/2018 de 27/12/2018, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$-184.500,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.053-0000 - Manutenção de Consórcios de Saúde - CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE

3.3.72.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos - 303 - Saúde Perc. Vin. Sobre Impostos.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 329.

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0008.1034-0000 - Recapeamento Asfáltico sobre pavimentação poliédrica

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações _____ R\$ 30.500,00

Fonte de Recursos - 501 - Alienação de Bens Móveis.

Ementa nº. 02 - Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro - Recurso vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar.

09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09.01 - DTO FOMENTO AGOP. E PROTEÇÃO AMBIENTAL

18.541.0009.2024-0000 - Manutenção do Aterro Sanitário e Coleta do Lixo

3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: Crédito Suplementar.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$184.500,0



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de dotação na fonte 000 e 303 e Superávit Financeiro na fonte 501- conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

SAÍDA:

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.053-0000 - Manutenção de Consórcios de Saúde - CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE

3.3.72.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos - 303 - Saúde Perc. Vin. Sobre Impostos.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 329.

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.452.0011.2028-0000 - Recapeamento Asfáltico sobre pavimentação poliédrica

3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 122.

TOTAL DAS SAÍDAS _____ 154.000,00

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1375/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de Outubro de 2019.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017